



Edital n. 02/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE CADASTRO MUNIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, em convênio com a FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ - FAP, abre processo seletivo para admissão de estagiários em geoprocessamento e formação de cadastro de reserva com o objetivo de atualizar o cadastramento imobiliário da zona urbana do município de Barbalha, conforme as disposições abaixo:

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

- Somente poderá participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados entre o 3º e o 7º períodos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia de Produção da Faculdade Paraíso do Ceará, que já tenham cursado ou estejam cursando as disciplinas de Desenho Arquitetônico II (Arquitetura e Urbanismo) e Desenho Assistido por Computador (Engenharia Civil e Engenharia de Produção).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições deverão ser efetuadas no período de 13/11/2017 a 24/11/2017, no horário das 08:00 às 22:00 horas, na sala do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares - NEAC, dependências da FAP, onde será disponibilizada a ficha de inscrição.

2.2- O candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando corretamente os dados solicitados, especialmente o número do documento de identidade e o cargo para o qual estará disputando uma vaga (operador de campo ou técnico em geoprocessamento), entregando cópia de documento oficial com foto, histórico escolar de graduação e o currículo.

2.3- O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se ao projeto.

2.4- Não será cobrada taxa de inscrição.

2.5- Não serão aceitas inscrições protocoladas fora do prazo.

2.6- Não serão aceitas inscrições realizadas por via postal, fax ou qualquer outra via que não a especificada neste edital.

2.7- As informações registradas na ficha de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, reservando-se à comissão do processo seletivo o direito de excluir do certame o candidato que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

- Será publicada em até 02 (dois) dias após o término do prazo supra, em mural da Faculdade Paraíso do Ceará e no sitio eletrônico dessa instituição, a lista das inscrições deferidas.



- Caso o nome do candidato que estiver com sua inscrição regular não conste na lista citada no item anterior, deverá ele entrar em contato com a comissão do processo seletivo, pessoalmente, em até 24 horas após a publicação da lista.
- O comprovante de inscrição do candidato será disponibilizado no momento em que protocolar sua inscrição.
- O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no ato da 2ª fase, juntamente com um documento de identidade oficial com foto, reconhecido em todo território nacional.

3. DAS VAGAS

- A presente seleção é destinada ao preenchimento imediato de 14 (quatorze) vagas, além da formação de cadastro de reserva para o preenchimento de mais 10 (dez) outras vagas que surjam na validade deste edital.
- Serão convocados os candidatos aprovados, de acordo com a classificação e a existência de vagas.
- As vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo.

FUNÇÃO	QTDE. DE VAGAS		CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
	Imediato	Reserva		
Operador de campo	6	5	4 horas diárias	R\$ 550,00
Técnico em geoprocessamento	11	5	4 horas diárias	R\$ 550,00
TOTAL	17	10	-	-

4. DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo se efetivará em quatro fases:
 - 1ª – análise curricular, a ser realizada até o dia 27 de novembro de 2017;
 - 2ª – entrevista, a ser realizada no dia 04 de dezembro, onde todos os discentes que obtiveram bom desempenho na análise curricular serão entrevistados;
 - 3ª – participação no curso presencial sobre geoprocessamento e sistema de informações geográficas, a ser realizado entre 05 e 08 de dezembro de 14:00h às 17:00h, na Faculdade Paraíso, em Juazeiro do Norte;
 - 4ª – avaliação referente ao conteúdo apresentado durante o curso supracitado, a ser realizada no dia 09 de dezembro, de 8:00h às 12:00h, no laboratório de geoprocessamento da Faculdade Paraíso do Ceará.

5. DA APROVAÇÃO

- Serão considerados aprovados na 1ª fase e, conseqüentemente, classificados para a 2ª fase somente os candidatos que apresentarem documentos exigidos neste edital, que estejam de acordo com as regras do processo seletivo e que sejam considerados aptos a colaborarem com o projeto.



- A 2ª fase será uma entrevista individual eliminatória e classificatória.
- Os candidatos aprovados na 2º fase do certame, estarão automaticamente matriculados no curso de geoprocessamento a ser realizado entre os 05 e 08 de dezembro de 14:00h às 17:00h, devendo ter participação de no mínimo 80 % (oitenta por cento) da carga horária para ser considerado aprovado. O curso ocorrerá na Faculdade Paraíso do Ceará.
- Os candidatos aprovados na 3º fase do certame prestarão uma avaliação prática sobre o conteúdo ofertado na capacitação. A nota obtida nessa avaliação junto com as notas obtidas na primeira e segunda fases definirão a classificação final do certame.
- Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tiver obtido uma maior nota na prova prática, permanecendo o empate a definição considerará quem estiver cursando o período mais avançado do seu curso e, sucessivamente, aquele que tiver maior idade.
- Os candidatos classificados serão convocados conforme a existência de vagas e observada a ordem de classificação.
- Somente permanecerão no estágio os candidatos que mantiverem vínculo com a IES, durante todo o período do exercício do estágio.
- A comissão do processo seletivo poderá submeter os estagiários classificados e aprovados a cursos de formação, pelo qual serão avaliadas e aprimoradas as habilidades técnicas específicas para o exercício da função.

6. DO RESULTADO FINAL

- O resultado final será publicado no sitio eletrônico da Faculdade Paraíso, até o dia 12 de dezembro de 2017.

7. DA BANCA EXAMINADORA

- A comissão examinadora do processo seletivo será composta por:
 - Sávio de Brito Fontenele – Coordenador do grupo GIS FAP
 - Caroline Muñoz Cevada – Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo
 - Régio Quirino – Coordenador do NEAC

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final.

9. DA ADMISSÃO

- O candidato deverá apresentar, no ato da assinatura do termo de compromisso, os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Cédula de Identidade (com foto) e CPF;
 - b) Declaração de estudante regular da FAP;



c) Cópia do comprovante de residência;

d) Dados de conta bancária própria.

- Havendo divergência entre os dados informados na ficha de inscrição com os apresentados nos documentos acima descritos, o candidato será automaticamente desclassificado.

- O termo de compromisso assinado pelo estagiário não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Faculdade Paraíso do Ceará e a Prefeitura Municipal de Barbalha.

- A função de estagiário será regida pela Lei nº 11.788/2008.

- O início das atividades se dará em primeiro de fevereiro de 2018, paralelamente ao início das aulas da Faculdade Paraíso do Ceará.

10. DAS VANTAGENS E DA REMUNERAÇÃO

- As mencionadas funções de Operador de Campo e/ou Técnico de Laboratório, se exercida por um período igual ou superior a um semestre, gera direito à certificação, para fins de comprovação das atividades complementares exigidas pelo curso a que se vincula, de acordo com as regras de cada Faculdade Paraíso do Ceará.

- O exercício da função de estagiário é voluntário e não gera efeitos trabalhistas, todavia o Município de Barbalha, através da Universidade Patativa do Assaré – UPA, arcará com uma ajuda de custo no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), incluídas as despesas com transporte, bem como serão responsáveis pelo pagamento do seguro exigido por lei.

11. DA JORNADA DE TRABALHO

- Para o exercício da função de estagiário exigir-se-á a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser no período da tarde, (de 14:00 horas às 18:00 horas), durante o período máximo de 1 (um) ano.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de contratação. A Prefeitura de Barbalha reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda a necessidade de serviço, de acordo com as vagas existentes.

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- A manutenção da bolsa está atrelada ao desenvolvimento em paralelo de um projeto acadêmico de pesquisa, o qual deve ser orientado pelos docentes membros do grupo de pesquisa GIS FAP; o desenvolvimento das atividades desse projeto deve estar em dias durante os primeiros seis meses de atividades. Caso isso não ocorra o estudante perderá o direito de continuar com a bolsa ao fim do período citado.



- A manutenção da bolsa está atrelada a frequência mensal (75%) nas atividades referentes ao projeto. Caso isso não ocorra o estudante perderá o direito de continuar com a bolsa ao fim do período citado.
- A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova ou admissão, desde que verificada falsidade de declaração ou irregularidade nas provas e/ou documentos.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora, a quem compete dirimir as dúvidas de interpretação deste edital.

Juazeiro do Norte, 10 de novembro de 2017.

Ana Luísa Carvalho Gondim
Diretora Acadêmica da Faculdade Paraíso do Ceará